



DECRETO Nº 3864/2026, de 12 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.097.982,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2035-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.400.000,00
2.500.1001.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$540.000,00
2.500.1001.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		540.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.001.4.123.2.2003-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$260.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		260.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.27.813.10.2043-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$62.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		62.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.13.392.9.2042-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$31.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		31.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001.18.122.7.2032-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.2.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2016-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$56.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		56.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2079-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$182.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		182.000,00
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.004.4.124.2.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.000,00
1.501.0000.0000000 Outros Recursos não Vinculados		9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002.10.303.12.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$790.000,00	
1.600.0000.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	790.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
08.001.12.361.8.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.110,00	
1.500.1001.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.110,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.001.15.452.13.2079-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.000,00	
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.001.26.782.13.2080-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$205.000,00	
1.752.0000.0000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	205.000,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
05.001.18.122.7.2032-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00	
1.700.3110.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	500.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$900.065,94	
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.065,94	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001.15.451.4.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00	
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$176.000,00	
2.720.0000.0000000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	176.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$638.806,47	
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	638.806,47	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$1.400.000,00
2.500.1001.0000000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$540.000,00
2.500.1001.0000000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$176.000,00
2.720.0000.0000000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	176.000,00	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.002.10.301.12.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$290.000,00	
1.600.0000.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	290.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

10.002.10.306.12.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00
1.600.0000.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.110,00
1.500.1001.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.110,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.13.392.9.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$260.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	260.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$62.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	62.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$31.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	31.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$56.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	56.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$182.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	182.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.000,00
1.751.0000.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$200.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
06.001.26.782.4.1001-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00
1.500.0000.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2022-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
06.001.26.781.4.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$158.806,47
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	158.806,47
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001.18.122.7.2032-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00
1.700.0000.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.26.782.13.2080-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$205.000,00
1.752.0000.000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	205.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.26.781.4.2021-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$200.065,94
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.065,94
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
06.001.18.543.4.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$300.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Junho de 2026

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

*** ***,179-**

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 3864/2026, de 12 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.097.982,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.12.361.8.2035-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.400.000,00
2.500.1001.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.12.361.8.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$540.000,00
2.500.1001.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
04.001.4.123.2.2003-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$260.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	260.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.27.813.10.2043-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$62.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	62.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.13.392.9.2042-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$31.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
05.001.18.122.7.2032-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.2.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001.15.451.4.2016-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$56.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	56.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2079-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$182.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	182.000,00
02.000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL	
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.4.124.2.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
1.501.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados	9.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 4

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.303.12.2063-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$790.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	790.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.001.12.361.8.2035-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$58.110,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.110,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.15.452.13.2079-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.26.782.13.2080-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$205.000,00
1.752.0000.000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	205.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001.18.122.7.2032-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00
1.700.3110.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$900.065,94
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.065,94
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2016-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$176.000,00
2.720.0000.000000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	176.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$638.806,47
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	638.806,47
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.400.000,00
2.500.1001.000000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$540.000,00
2.500.1001.000000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$176.000,00
2.720.0000.000000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	176.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.12.2058-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$290.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	290.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 4

10.002.10.306.12.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00
1.600.0000.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.12.361.8.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$58.110,00
1.500.1001.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.110,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001.13.392.9.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00
1.500.0000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$260.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	260.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$62.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	62.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$31.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	31.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$56.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	56.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$182.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	182.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.15.452.13.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$9.000,00
1.751.0000.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
06.001.15.451.4.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$200.000,00
1.500.0000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
06.001.26.782.4.1001-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$500.000,00
1.500.0000.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 4 / 4

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2022-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
06.001.26.781.4.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$158.806,47
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		158.806,47
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
05.001.18.122.7.2032-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$500.000,00
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001.26.782.13.2080-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$205.000,00
1.752.0000.000000 Recursos Vinculados ao Trânsito		205.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.26.781.4.2021-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$200.065,94
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.065,94
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$150.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
06.001.18.543.4.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$300.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Junho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito